

**INDICAÇÃO**

**N.º :  
092/06**

**ZÉ DO PT**

**PT**

**Senhores Vereadores:**

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE IMPLANTAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO COMUNITÁRIO NOS ASSENTAMENTOS E ACAMPAMENTOS EXISTENTES EM PORTO ESPERIDIÃO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia, ao ilmº Sr. **JAIR MARIANO** – MD. PRESIDENTE DA INTERMAT , À CENTRAL DA BRASIL TELECON, e ao Ilm.º Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS** – DIRETOR INSTITUCIONAL DA TELEMAT BRASIL TELECOM, mostrando-lhes a necessidade urgente de ***implantação de telefone público comunitário nos Assentamento e Acampamentos existentes neste município, quais sejam: Aproara, Alegrete I e II, Papiro, Pau-a-pique, Morada do Sol, Recanto Alegre, Santa Cecília I e II, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de Outubro de 2006.

**Zé do PT**

Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º :  
092/06

ZÉ DO PT

PT

## JUSTIFICATIVA

### **Prezados Senhores:**

No município de Porto Esperidião existem vários Assentamentos e Acampamentos, nos quais residem centenas de famílias cada qual em seus respectivos lotes.

Devido às pequenas dimensões do lotes e os poucos recursos de financiamentos estas famílias vivem em situação financeira precária. As grandes distâncias dos centros urbanos vêm dificultar ainda mais a vidas desses munícipes que em caso de urgência não tem a quem recorrer.

Nos Assentamentos não há serviço de telefonia fixa e somente alguns assentados possuem o serviço de telefonia móvel. Em casos de emergência são obrigados a percorrerem grandes distâncias apenas para terem acesso a serviço de comunicação.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da buscar a ***implantação de telefone público comunitário nos Assentamento e Acampamentos existentes neste município, quais sejam: Aproara, Alegrete I e II, Papiro, Pau-a-pique, Morada do Sol, Recanto Alegre, Santa Cecília I e II.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de Outubro de 2006.

**Zé do PT**  
Vereador

